



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA			
NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
1370.01.0033687/2022-93	(LOC) SLA 5442/2021		Supram NM
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: JLX Mineração S/A.		CPF/CNPJ: 09.545.681/0001-48	
Endereço: Rod BR-135 - KM 03 (Fazenda Cedro)		Complemento:	Bairro: Eldorado
Município: Montes Claros	UF: MG	CEP: 39.401-277	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Complemento:	Bairro:
Município:	UF:	CEP:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: FAZENDA CEDRO (Área Arrendada)		Área Total (ha): 81,36	
Registro nº: matriculas 25.610 Livro: 2-2-AX Folha: 77		Área Total RL (ha): 19,02	
Município/Distrito: Montes Claros		UF: MG	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana: Lat: 617684 Long: 8155918		Datum: Sirgas 2000	Fuso: 23L
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):			
MG-3143302-DB6D.831B.FE00.4DB6.98F7.0577.229E.DA2F			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Corte raso com destoca	2,59	ha	Mineração		2,59
Total:	2,59	ha	Total:		2,59

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	2,59	Floresta Estacional Decidual	Médio	2,59
Total:	2,59		Total:	2,59

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	158,3704	m³
Madeira	Nativa	0,563	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Jacson Batista Figueiredo Masp: 1.332.707-7

Data da Vistoria: 09 / 08 / 2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: <u>11</u> / <u>08</u> / <u>2022</u>	Observações: <i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO.</i>
Data de Validade: A mesma da Licença Ambiental	

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

11. OBSERVAÇÃO

Montes Claros, 11 de agosto de 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51353484** e o código CRC **251EB7BC**.